



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 927, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Procuradorias de Justiça para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ nº 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08190.109601/15-12, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de maio de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Procuradorias de Justiça para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 08/06/2015
Esta cópia confere com o original

Handwritten signature



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 927, de 05/06/2015

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO	11/05/15 A 20/05/15
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	KATIE DE SOUSA LIMA COELHO	01/05/15 A 08/05/15
9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	27/04/15 A 04/05/15
14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	JAIR MEURER RIBEIRO	25/05/15 A 03/06/15
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM	04/05/15 A 10/05/15
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	JOSÉ EDUARDO SABO PAES	26/05/15 A 29/05/15
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO	19/05/15 A 22/05/15
5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO	26/05/15 A 29/05/15
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	ANTÔNIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO	29/04/15 A 08/05/15
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	DIAULAS COSTA RIBEIRO	16/05/15 A 23/05/15
7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO	05/05/15 A 14/05/15
9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	MARINITA MARIA DA SILVA	30/04/15 A 09/05/15
11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	JULIANA POGGLIALI G. OLIVEIRA	25/05/15 A 03/06/15
13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	ÁLVARO JOSÉ JORGE	25/05/15 A 03/06/15
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIAL	GASPAR ANTONIO VIEGAS	11/05/15 A 20/05/15
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIAL	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ	21/05/15 A 30/05/15
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIAL	MARTA MARIA DE REZENDE	26/05/15 A 04/06/15
8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIAL	TÂNIA REGINA FERNANDES GONÇALVES PINTO	04/05/15 A 13/05/15
8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIAL	FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE	14/05/15 A 23/05/15